

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: *“A necessidade de aumento de pena e criação de qualificadoras para o crime de maus tratos aos animais”*

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir o tema “A necessidade de aumento de pena e criação de qualificadoras para o crime de maus tratos aos animais”.

Nesse sentido, propomos os nomes dos seguintes convidados:

- Anderson Furlan - Juiz federal de direito ambiental
 - (44) 9982 1011
- Dinair José da Silva - Delegado titular de crimes ambientais de Bauru
 - (14) 3235-6500 / (14) 3232-8128
- Celia Cristina Muraro - Professora Coordenadora do Curso de Direito da UNYAHNA - BA, Mestre em Educação pela UFMT/IE Cuiabá – MT
 - (77) 3614-1000
- Deputado Estadual de Minas Gerais Noraldino Júnior
 - (31) 99300-0308/ (31) 99550-8552
- Benedito Fortes De Arruda – Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária
 - (61) 2106-0400

JUSTIFICAÇÃO

Casos de Maus tratos aos animais tem sido cada vez mais noticiados pela mídia e causado comoção pública, onde a sociedade não mais se locupleta deste tipo de conduta e condena veementemente tais atos.

Ocorre que a lei como está hoje não reprime a conduta nem pune realmente o agente pela conduta ilícita. Em muitos dos casos o indiciado assina um termo de ajuste de conduta e sai pela porta da frente da delegacia, como se nada tivesse ocorrido. Além de que ao final do processo as penas são muitas vezes pagas em formas de cestas básicas ou serviço comunitário.

Entendo ser necessária a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a discussão desta matéria com convidados que possuem alto grau de conhecimento e vivência em relação ao tema.

Essa iniciativa visa construir um entendimento acerca do assunto, ouvindo especialistas e membros da sociedade civil, de modo a garantir o melhor esclarecimento sobre os possíveis impactos da proposta em relação a lei de crimes ambientais.

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2017

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO
Deputado Federal PR/MG